



Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/03/2016 a 12/03/2017. Valor Total: R\$57.966,00. Fonte: 250110100 - 2016NE800133. Data de Assinatura: 11/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 113202-11501-2016NE800189

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 113202

Número do Contrato: 78/2015.  
Nº Processo: 01342000159201519.  
PREGÃO SISPP Nº 183/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 15111865000100. Contratado : EIG CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA -ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Artigo 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 05/03/2016 a 04/04/2016. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 113202-11501-2016NE800189

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 113202

Número do Contrato: 87/2015.  
Nº Processo: 01342000404201580.  
PREGÃO SISPP Nº 191/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CPF Contratado: ESTRANGEL-RO. Contratado : AMY SA. Objeto: Alteração da data de entrega do material (Y-90), constante no item 01, subcláusula 2.10, da Clausula II - Para: Item 01: o material devera chegar ao Brasil às segundas-feiras até as 12:00 hrs, calibrado para as 8:00 hrs das quartas-feiras subsequentes à chegada, assim sendopermanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art.65 Inc.II alinea B da Lei8.666/93. Vigência: 12/02/2016 a 30/11/2016. Data de Assinatura: 12/02/2016.

(SICON - 11/03/2016) 113202-11501-2016NE800060

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 113202

Número do Contrato: 168/2013.  
Nº Processo: 01342001791201318.  
PREGÃO SISPP Nº 301/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 16594586000108. Contratado : LINK HEALTH SERVICOS -ADMINISTRATIVOS LTDA - ME. Objeto: Reajustar o valor global do contrato de prestação de serviço de assessoria, reestruturação e assistência operacional para o Plano de Saúde da CNEN/IPEN, em 9,81% a partir de 02/01/2016, devido ao dissídio coletivo da categoria 2015/2016. Fundamento Legal: Artigo 65 II - ÷ 5 e 6 - "d" da Lei 8666/93. Vigência: 07/03/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$23.052,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800220. Data de Assinatura: 07/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 113202-11501-2016NE800189

### INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.008/2016

As Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB tornam público que, com base na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverão uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com a entrega de proposta até o dia 24 de março de 2016, às 9 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10 horas, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de urânio na forma de UF6 enriquecido e U3O8 enriquecido, produto radioativo classe 7, do porto do Rio de Janeiro ou Porto de Itaguaí para a unidade das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, em Resende - RJ, conforme Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do edital que deve ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE  
Pregoeiro

### NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: extrato do Contrato C-1001/CB-196. Objeto: Aquisição de 1080 litros de tinta de fundo Epoxi Poliamida rica em Zinco, componentes A+B, que atenda a especificação da Norma ETN II b1, na cor cinza, juntamente com 110 litros do diluente correspondente. Contrato firmado com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93. Contratada: Renner Herrmann S/A. CNPJ: 92.690.700/0002-54. Valor global: R\$ 73.537,20 (Nota de Empenho 2015NE003320. Elemento de despesas no. 339030 PT no. 085913). Prazo de vigência:

22/02/2016 a 20/08/2016. Data de assinatura: 22/02/2016. Signatários: pela NUCLEP: Saulo Severino Campos de Farias - Diretor Administrativo e Luis Gustavo Marinho Gomes - Gerente Geral de Compras e Serviços. Pela Contratada: Luiz André Ortiz - Diretor.

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-035/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de: discos de corte plano, discos de desbaste, discos multiuso, discos de lixa e escovas. Informamos que a presente licitação, a partir do dia 16 de março de 2016, será continuada, a partir da convocação dos participantes arrematantes dos lotes não fracassados, um a um, devido à não execução contratual por parte dos detentores das respectivas atas de registro de preços. Solicitamos aos licitantes que participaram da licitação que acompanhem os atos diariamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da data informada.

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-046/2015

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). Tendo em vista que na fase de confecção das atas de registro de preços resultantes do presente pregão, foram identificadas divergências nos valores das propostas dos lotes 10 e 13, com valores maiores que os permitidos pelo edital da licitação, e a empresa adjudicatária dos lotes não pôde diminuir os valores aos patamares estimados no edital, a empresa foi desclassificada, assim como todas as outras que estavam com propostas cujos valores se encontravam muito acima do estimado, e os lotes foram fracassados. Assim sendo, para os fins aos quais se pretendem, no resultado de julgamento de licitação constante da página 7 da seção 3 do DOU de 13 de janeiro de 2016, onde constar a informação que a empresa V.C.M. THEODORO EPP foi a vencedora dos lotes 10 e 13, com os valores de R\$ 11.299,20 e R\$ 619,00, substitua-se estas informações pela seguinte: LOTE FRACASSADO. Permanecem inalteradas todas as outras informações constantes da primeira publicação do resultado da presente licitação.

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL  
Pregoeiro

### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5016/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000355/2016-81  
Requerente: GDM Genética do Brasil Ltda.  
CQB: 246/08  
Endereço: PR 445, Km 87, Cambé, PR.

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)  
Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas, soja DAS-44406-6 x DAS-81419-2 (Safra 2016/2017). Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas de Passo Fundo/RS, Santa Bárbara do Sul/RS, Muitos Capões/RS, Cambé/PR, Sertãozinho/PR, Palotina/PR, GDM-Marechal/PR, GDM-Maracaju/MS, GDM-Rio Verde/GO (Propriedade GDM), Rio Verde/GO (Faz. São Tomaz São Pedro), Jataí/GO, Santa Helena de Goiás/GO, GDM-Sorriso/MT, Sinop/MT e Nova Mutum/MT. A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5017/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Processo nº: 01200.002578/2001-04  
Requerente: SGS do Brasil Ltda.  
CQB: 143/01  
Próton: 12986/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu

ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta, de 04 de março de 2016, nomeando Marcos de Ferran (Presidente), Mara Rúbia Camolesi, Paula Radaelli, Gabriela Ayrosa Celino Pimentel e Annelise Roberta Tremocoldi para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5018/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004198/1997-95  
Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos/Fiocruz  
CQB: 110/99  
Próton: 8947/16  
Assunto: Solicitação de Parecer para Projetos NB-2

Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio para a execução de projetos de Nível de Biossegurança 2/NB-2 a serem executados em áreas já credenciadas pela CTNBio como NB-2, assim denominados: "Expressão heteróloga de proteínas de interesse terapêutico utilizando diferentes sistemas" e "Expressão heteróloga de proteínas de interesse terapêutico utilizando diferentes sistemas". Os projetos foram enviados contendo as informações concernentes à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5019/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004130/1998-32  
Requerente: Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz/Fiocruz  
CQB: 111/99  
Próton: 9699/16

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto NB-2  
Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio para a execução de projeto de Nível de Biossegurança 2/NB-2 a ser executado em área já credenciada pela CTNBio como NB-2, assim denominado: "Papal do lipofosfoligiano na interação com Leishmania sp.". O projeto foi enviado contendo as informações concernentes à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Linha A: Apoio ao fortalecimento de incubadoras tecnológicas de economia - Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0438984944466131>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2012 - Faixa A - Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0044444852595040>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2013 - Faixa C - Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9731505899784926>



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Ref.:** Termo de Contrato nº 168/13 – Livro nº 001/2013 – Vencimento: 01/01/2016

**Objeto:** Prestação de serviço de assessoria, planejamento, reestruturação e assistência operacional para o Plano de Saúde da CNEN-IPEN e respectivos beneficiários..

**Contratada:** LINK HEALTH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME. ✓

**Processo CNEN/IPEN nº** 01342001791/2013-18

**Dotação Orçamentária:**

- Verba: Prestação Serviços Terceiros – Elemento de Despesa 339035
- Nota de Empenho 2016NE800220, de 07/03/2016
- Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO, as partes, de um lado a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR em São Paulo (CNEN/IPEN) e, de outro, a contratada supra nomeada, ambas devidamente identificadas no Termo ora aditado, decidem de comum acordo, e em razão das justificativas constantes do respectivo processo às fls. 627/628, ao amparo da alínea “d” do inciso II e dos Parágrafos 5º e 6º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, reajustar o valor do contrato em 9,81%, a partir de 02 de janeiro de 2016, data da prorrogação da vigência do contrato, passando o valor global para R\$ 258.042,52, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

O presente TERMO será assinado pelas partes em 3 (três) vias e terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União, conforme determina a lei que rege os contratos da Administração Pública Federal.

São Paulo, 07 de março de 2016.

  
JOSE CARLOS BRESSIANI  
Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
CNEN/IPEN

  
MEIRE REGINA CANDIDO  
Proprietária

LINK HEALTH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME.  
CNPJ/MF nº 16.594.586/0001-08